

<p style="text-align: center;"><b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020</b></p>
--

## **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Oásis é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social atuando também na área da Educação, conforme o artigo 4º do Estatuto Social, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 13.232 08/06/1999, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 9778 de 02/12/1998, Registrado no Conselho Municipal de Educação e 'da Assistência Social, Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte sob n.º 209 e em Esmeraldas sob n.º 47, Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob n.º 00253/01 e Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob n.º 008/2014 Registrado no Conselho Estadual da Educação e do Idoso, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Resolução de N.º 239 de 14/12/2006 com publicação no Diário Oficial da União em 19/12/2006 sendo encaminhado o pedido de renovação ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O processo de renovação da certificação protocolizado sob n.º 71000.056944/2010-60, conforme site do MDS foi encaminhado ao MEC em 30/03/2015 – Ofício 52/2015 e encontra-se aguardando manifestação.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º do Estatuto Social.

- a) Assistência, manutenção e desenvolvimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos social e pessoal;
- b) Manter e executar programas de apoio à cultura em todas as suas manifestações;
- c) Assistência ao idoso e ao viúvo desamparado;
- d) Assistência a pessoas com deficiência em geral;
- e) Assistência a pessoas com vulnerabilidade social em geral;
- f) Assistência a saúde;
- g) Assistência educacional e profissionalizante, formal e informal;
- h) Assistência habitacional;
- i) Outras formas de assistência aos necessitados;
- j) Execução dos serviços de tele radiodifusão educativa e/ou comercial em todas as modalidades;
- k) Locação e comercialização, própria ou de terceiros, de vídeos, livros e outros correlatos, com a finalidade de promoção cultural;
- l) Atendimento educacional infantil conforme disciplinado pelo Art. 29 da Lei de diretrizes e bases da educação – LDB;
- m) Comercialização de produtos oriundos dos projetos e atividades sociais da Fundação Oásis;
- n) Estabelecimento de relação com outras unidades ou organizações que executem trabalhos sociais congêneres.

## **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Entidade adotou a Lei n.º 11.638/2007, Lei N.º 11.941/09 que alteraram artigos da Lei N.º 6.404/76 em aspectos relativos à sua elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução n.º 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC n.º 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação,

de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas de acordo as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Abrangente, comparativos aos valores do exercício de 2017.

### **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 - R1)**

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 - R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

**d) Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12 (ITG 2002 - R1) em seu item 14;

**e) imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação, que foram baseados nas novas taxas de depreciação, que foram baseados nas novas taxas de depreciação, com base em estimativa de sua vida útil mencionados na Nota 06. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**f) Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**g) Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**h) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**i) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**j) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**k) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**l) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**m) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado e Provisão para crédito liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

## **NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Este grupo é composto pelos impostos a recuperar, outros devedores, adiantamentos a funcionários e Convênios a receber com restrição, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

## **NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações do período e acumulada, originando o valor líquido contábil.

### **QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021**

#### **Assistência Social**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021 (R\$)</b>	<b>Adições (R\$)</b>	<b>Baixas (R\$)</b>	<b>Depreciações (R\$)</b>	<b>31/12/2020 (R\$)</b>
Imóveis e Prédios	241.756,30				241.756,30
(-) Depreciação de Imóveis	-194.158,06			- 1.983,24	-192.174,82

Benfeitorias e Construções	117.269,49				117.269,49
(-) Depreciação de Benfeitorias e Construções	- 47.841,58			- 2.892,84	- 44.948,74
Computadores e Periféricos	45.873,62	19.977,62			25.896,00
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 21.522,82			- 1.900,05	- 19.622,77
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	134.315,79	18.902,19			115.413,60
(-) Depreciação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	- 95.736,51			- 5.934,62	- 89.801,89
Móveis e Utensílios	180.747,730	13.295,53			167.452,20
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-95.164,56			- 8.872,89	-86.291,67
Brinquedos	4.376,00	4.100,00			276,00
(-) Depreciação de Brinquedos	- 453,67			- 290,33	- 163,34
Equipamentos de Som e Imagem	4.597,05	1.595,05			3.002,00
(-) Depreciação de Equipamentos de Som e Imagem	- 2.653,13			- 103,77	- 2.549,36
Veículos	416.337,17				416.337,17
(-) Depreciação de Veículos	-359.370,48			- 14.241,72	-345.128,76
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>328.372,34</b>	<b>57.870,39</b>		<b>- 36.219,46</b>	<b>306.721,41</b>

### Intangível

Descrição	31/12/2021 (R\$)	Adições (R\$)	Baixas (R\$)	Depreciações (R\$)	31/12/2020 (R\$)
Direito de Uso Software	23.328,00	1.266,00			22.062,00
Amortiz. s/ Direito de Uso Software -	- 22.087,32				- 22.062,00
<b>Intangível Líquido</b>	<b>1.240,68</b>	<b>1.266.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## **Educação**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021 (R\$)</b>	<b>Adições (R\$)</b>	<b>Baixas (R\$)</b>	<b>Depreciações (R\$)</b>	<b>31/12/2020 (R\$)</b>
Computadores e Periféricos	30.269,83	3.383,00			26.886,83
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	-21.079,31			-2.201,15	-18.878,16
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	12.659,57				12.659,57
(-) Depreciação de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-1.788,84			-452,88	-1.335,96
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	54.631,44	2.780,00			51.851,44
(-) Depreciação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-46.051,45			-1.841,82	-44.209,63
Móveis e Utensílios	64.222,92			-	64.222,92
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-39.619,05			-2.733,72	-36885,33
Brinquedos	134.068,50	86.622,08			47.446,42
(-) Depreciação de Brinquedos	-30.072,61			-2.919,60	-27.153,01
Equipamentos de Som e Imagem	33.309,00				33.309,00
(-) Depreciação de Equipamentos de Som e Imagem	-29.781,20			-882,00	-28.899,20
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>160.768,80</b>	<b>92.785,08</b>		<b>-11.031,17</b>	<b>79.014,89</b>

## **NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, provisões sociais, contas a pagar, aluguéis a pagar, receitas antecipadas e outras obrigações.

## **NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ (49.475,82), ajustes de exercícios anteriores no valor de (R\$ (9.372,35) somado ao superávit do período de 2021, no valor de R\$ 21.687,40 e patrimônio social(R\$ 61.790,87), perfazendo um total de R\$ (49.472,82).

## **NOTA 09– AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis, que vinham sendo utilizados pela Entidade, decorrente de ajuste contábeis.

## **NOTA 10 - AJUSTE A VALOR PRESENTE Resolução do CFC No. 1.151/09 (NBC TG 12)**

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC Nº 1.151/09 que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma .

## **NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 NBC TG 07 (R2)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, com restrição:

<b>Exercício</b>	<b>Concedente</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>Valor Realizado (R\$)</b>
2021	Convênio PBH (Abrigo) – Com Restrição	619.450,05	619.450,05
2021	Convênio PBH (Creche) – Com Restrição	1.213.024,93	1.213.024,93
2021	Convênio PBH (Casa das Vovós) – Com Restrição	483.553,30	483.553,30
2021	Convênio PBH(Projeto Esperança)	128.555,64	128555,64
2021	Convênio PBH(Projeto Renovo)	35.654,48	35.654,48
2021	Convênio PBH(Pandemia Covid)	26.579,73	26.579,73
2021	Convênio PBH(Arte de Viver)	196,00	196,00
2021	Convênio PBH(Projeto Interagir)	21.198,50	21.198,50
2021	Verba Parlamentar	101.787,73	101.787,73
<b>Total Geral</b>		<b>2.630.000,36</b>	<b>2.630.000,36</b>

## **NOTA 12 – RECEITAS**

Em atendimento a Resolução Nº 1.412/2012, que aprovou a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas das Atividade Educacional – (Creche), Atividades de Assistência Social – (Projetos Sociais), das atividades principais e permanentes, conforme art. 4º do Estatuto Social, viabilizadas através de doações de pessoas físicas, doações pessoas jurídicas, Convênio, Contrato e Termo de Parcerias, com a Prefeitura de Belo Horizonte e participação conforme determina o Estatuto do Idoso de 70%, proveniente de casas de idosos, em Belo Horizonte e Capim Branco.

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Receita com mensalidades Casa da Vovó – BH Sem Restrição	175.237,88
Receita com mensalidade Casa da Vovó- Capim Branco sem restrição	204.977,18
Doações Pessoas Físicas e/ou jurídicas p/ custeio (ITG 2002 – R1) – Sem Restrição	1.383.443,70
Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Assistência Social – Com Restrição	1.416.975,43
Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Educação – Com Restrição	1.213.024,93
Receitas com Projetos Gratuidade Creche	972.630,00
<b>Total</b>	<b>5.366.289,12</b>

## **NOTA 13 – DO RESULTADO DO PERÍODO**

O Superávit do período de 2021 de R\$ 21.687,40 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

## NOTA 14 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o **Método Indireto**.

## NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 45, em conformidade com a Resolução 1.409/2012, ITG 2002 (R1), item reconhecimento de nº 9, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$)
Doações Assistência Social- Sem Restrição	1.379.135,23
Doações Educação – Sem Restrição	4.308,47
<b>Total</b>	<b>1.383.443,70</b>

## NOTA 16 – Receita a Realizar de Bens Recebidos

Em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.409/12 ITG 2002 – R1, a depreciação de Bens recebidos em Doação é reconhecida em Receita Diferida no Passivo Circulante e na conta de Resultado em Receita a Realizar de Bens Recebidos conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$)
Receita a Realizar de Bens Recebidos em Doação - Assistência Social - Com Restrição	907,44
Receita a Realizar de Bens Recebidos de Doação – Educação – Com Restrição	9.411,61
<b>Total</b>	<b>10.319,05</b>

## NOTA 17 – Seguros

A Entidade realizou contrato com a Seguradora Bradesco referente ao Veículo Fiat Mobi Easy 1.0 Fire FLEX Ano 2020 .

## NOTA 18 –IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea " C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

## NOTA 19 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

## NOTA 20 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação Oásis é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 21 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.46 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.48 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.64 do Estatuto Social).

#### **NOTA 22 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Fundação Oásis é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97 Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/12.

#### **NOTA 23 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Fundação Oásis é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 24 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Fundação Oásis é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

##### **ESTATUTÁRIOS**

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 55 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 48 do Estatuto Social);

- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.47 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); (art. 05 do Estatuto Social);
- Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (art. 64 do estatuto social);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.54 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto Nº. 6.308/07 (art. 04 do Estatuto Social).

### **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- Possui certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

### **NOTA 25 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e o Decreto Nº. 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias como se devidas fossem, estão discriminadas conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

<b>ISENÇÃO USUFRUÍDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2021 (R\$)</b>
INSS Patronal	261.247,49
Terceiros	58.780,71
SAT	26.124,78
Autônomos	22.899,16
Cofins	84.551,86
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS</b>	<b>453.604,00</b>

<b>ISENÇÃO USUFRUÍDA - EDUCAÇÃO</b>	<b>2021 (R\$)</b>
INSS Patronal	106.283,62
Terceiros	23.913,83
SAT	10.628,35
Cofins	37.269,35
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS</b>	<b>178.095,15</b>

## **NOTA 26 - TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado. O montante desse serviço em 2021 corresponde a R\$ 243.293,16, o valor ora realizado está registrado em conta específica, reconhecido na receita e na despesa.

<b>Áreas</b>	<b>2021 (R\$)</b>
Área Social	130.493,16
Área Educacional	112.800,00
<b>Total</b>	<b>243.293,16</b>

## **EDUCAÇÃO**

### **NOTA 27 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**

A Entidade ao final do período de 2013 encerrou as atividades no Colégio Cristão e Berçário do Colégio Cristão, aprovado em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Oásis dia 10 de outubro de 2013 e formalizado com o Ofício 808/2013 de 09/12/2013, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, desta forma a Entidade permanece com atividade na área de educação na Creche.

## **SOCIAL**

### **NOTA 28 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e o Decreto Nº 8.242/14 a Entidade procedeu ao recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Rede SUAS).

A Entidade de Assistencial Social já está de posse do comprovante de inscrição com validade por tempo indeterminado no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo este nos Municípios de Belo Horizonte e Esmeraldas, conforme determina a Resolução CNAS No. 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07 Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentado.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e  
IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

## **NOTA 29 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## **NOTA 30 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO (FALTA)**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro.

### **ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

##### **1.1 Programas de Inclusão Produtiva- Formação Socioprofissional**

<b>Projetos</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Capacidade Atendimento</b>	<b>Recursos Humanos</b>
<b>a) Escola de Beleza Oásis Rua Angico, 283 – São Cristóvão- Belo Horizonte/MG</b>	<b>-Jovens e adultos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, desprovidos de recursos financeiros e que estejam em busca de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.</b>		

**Nota:** No ano de 2021, o projeto Escola de Beleza Oásis mais uma vez não teve suas atividades desenvolvidas pela ausência de parceiros e também em virtude do período de pandemia, cumprindo assim as determinações do Ministério da Saúde, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona Vírus COVID 19.

Entretanto, informamos que considerando as necessidades sociais e econômicas do público alvo do Projeto e o atual contexto envolvendo alto índice de desemprego como reflexo da pandemia e, a Fundação Oásis se propõe a no ano de 2022, dar continuidade ao Projeto buscando parceiros para somar às suas atividades e assim podermos beneficiar a comunidade necessitada.

## 1.2- Programa de Referência e Apoio a Habilitação Social de pessoas com deficiência.

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
- <b>Obra Prima</b> Rua Itabira, 747 – Lagoinha – Belo Horizonte- MG	Crianças, adolescentes com deficiência e suas respectivas famílias	O Projeto possui capacidade para realizar mais de 2.000 atendimentos no ano incluindo todos os atendimentos das diferentes áreas de atuação e respectivos acompanhamentos às crianças, adolescentes e familiares. No entanto, tendo em vista o período de pandemia, informamos que no ano de 2020 não tivemos pessoas atendidas, cumprindo assim as determinações do Ministério da Saúde, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona Vírus COVID 19.	- 01 Coordenador <b>Equipe de Voluntários (11):</b> - 05 Psicólogos - 01 Psicopedagogo - 02 Fonoaudióloga - 01 fisioterapeuta - 01 Terapeuta Ocupacional - 01 Auxiliar de Coordenação
<b>Nota:</b> Informamos que no ano de 2021 a Fundação Oásis concluiu pelo fechamento do Projeto <b>Obra Prima</b>			

## II- ALTA COMPLEXIDADE

### 2.1 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
<b>Abrigo Pró Criança</b> Rua Gonçalo Alves, nº 116-Bairro: São Cristóvão- Belo Horizonte /MG	Crianças de 1(um) dia a 06 (seis) anos e 11(onze) meses de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares, sendo a vaga reservada junto a “Central de Vagas da PBH” conforme disponibilidade da Unidade de Acolhimento Institucional”.	15 crianças.	01 Coordenadora 01 Psicóloga 01 Assistente Social 09 Educadoras social Jr 03 Aux. Educadora Social 02 Cozinheiras
<b>Nota:</b> Informamos que em 2021 devido a <b>PANDEMIA COVID19</b> , não foram realizados trabalhos voluntários, nem atividades externas com as crianças, cumprindo assim as determinações do Ministério da Saúde, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona Vírus COVID 19.			

Porém, visando o fortalecimento dos vínculos, as atividades foram realizadas dentro da unidade de acolhimento como: Seção pipoca, teatros, banhos de piscina, banhos de mangueira, atividades livres trabalhando o lúdico e a alfabetização. Durante todo ano as comemorações de aniversários aconteceram de forma individual, sem a presença de irmãos ou parentes.

## 2.2 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
<b>Casa das Vovós</b> Alameda do Ipê Branco, nº302 — Bairro: São Luiz – Belo Horizonte/MG	Idosa a partir de 60 anos nos diferentes graus de dependência (I, II, III), de Belo Horizonte, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidades de permanência no seio familiar, desde que respeitadas as exigências do Conselho Municipal do Idoso, do Ministério Público, da Vigilância Sanitária (ANVISA), e da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC/PBH).	26 mulheres idosas	- 01 Coordenadora -01 Responsável Técnica Enfermeira -01 Técnica Assistente Social - 01 Técnica Psicóloga - 08 Técnicas em Enfermagem -03 Cuidadoras de Idosos - 02 Cozinheiras Jr. - 01 Auxiliar de Cozinha - 03 Auxiliares de Limpeza - 01 Lavadeira/Passadeira <b><u>Prestação de Serviços (RPA)</u></b> -01 Terapeuta Ocupacional - 01 Fisioterapeuta <b><u>Voluntários:</u></b> - 01 Instrutora de artesanato - 01 Instrutor de Ed. Física

**Nota:** De janeiro à agosto de 2021 foram realizadas: atividades de Educação Física de forma online, reuniões periódicas com a equipe da Casa das Vovós, de forma online em plataformas como *Google Meet*, *Zoom*, devido a pandemia, com a coordenação, com as técnicas, com a gerência de Proteção Especial e supervisora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania(SMASAC), que levantaram discussões sobre o atendimento dentro da Instituição de Longa Permanência para Idoso(ILPI).

A partir de setembro de 2021 retomamos a atividade de Educação Física de forma presencial. O Plano de Ação para a prevenção e contenção da propagação de possível infecção pelo CORONAVÍRUS na ILPI Casa das Vovós, continua em execução. atendimentos individuais realizados pelas técnicas de referência da instituição. Foram realizados também, estudos de casos feitos semanalmente ou conforme demanda que a instituição apresentou, com a equipe técnica e a coordenadora das idosas acolhidas.

### 2.3 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
<b>OÁSIS CAPIM BRANCO</b> Rua José Jeová Mundim, 95- B. Cidade Nova – Capim Branco/MG CEP: 35.730-000	Idosos (as) com idade igual/superior a 60 anos com baixo grau de dependência ou autônomos que não possuam recursos financeiros suficientes para o seu auto sustento, ou que não possuam parentes próximos ou que estejam impossibilitadas (situações de riscos) de permanecerem com seus familiares, desde que comprovada a situação socioeconômica precária	60 idosos (as)	- 01 Coordenadora -01 Responsável Técnica Enfermeira -04 Técnicas em Enfermagem -07 Cuidadoras de Idosos - 02 Cozinheiras - 02 Auxiliar de Serv. Gerais -02 Aux. de Limpeza -01 Lavadeira/Passadeira -01 Aux. Administrativo
<b>Nota:</b> No ano de 2021, por causa da pandemia Covid-19 não foram realizados trabalhos voluntários. As visitas das famílias dos idosos e idosas foram realizadas de forma on-line, via chamada de vídeo, como também alguns familiares ao comparecerem a ILPI mantiveram contato distâncial, permanecendo no exterior da residência.			

### III - ÁREA: EDUCAÇÃO

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
<b>Creche Oásis</b> Rua Juazeiro, 29 e compl. 41, 51 – São Cristóvão – Belo Horizonte - MG	Crianças na faixa etária de 04 meses a 5 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e/ou social que residem nas proximidades da Creche	188 crianças	01 Coordenador Administrativo 01 Coordenadora Pedagógica 01 Cozinheira 01 Aux. de Cozinha Jr 08 Educadoras Infantis 03 Auxiliares de Educador 03 Monitoras de Inclusão 04 Auxiliares de Limpeza
<b>Nota:</b> Informamos que no ano de 2021, de janeiro a abril os atendimentos foram realizados no formato on-line. No período de maio a junho os atendimentos foram realizados de forma escalonada para a turma do segundo período, a partir de agosto os atendimentos foram realizados de forma presencial para todas as crianças, em formato de bolhas. O atendimento remoto foi encerrado em agosto, desta forma, não foram necessários à e pedagógicos.			

## **NOTA 31 – LEI COMPLEMENTAR Nº 187**

Em 16 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei complementar nº187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, e revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2.005.

---

Flávio Henrique Félix Correa

Presidente

CPF: 001.391.036-19

---

Terezinha Nazario da Cruz

Contadora

CRCMG 46.104/O-8

CPF: 202.972.546-34